

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVAADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
IRONALDO ALVARES MONTEIROAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
FLÁVIO LÚCIO UCHÔA DÓRIAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS ATIVOS S/A
HELDER GONÇALVES LIMAALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
LAILSON FERREIRA GOMESCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRANVAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIADITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÉGOFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETOIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
FILIFE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHALIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTOSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO - Vice-Reitor**ADEAL - Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado de Alagoas**

PORTARIA Nº 795, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Art. 31 da Lei 5247 de 26 de julho de 1991 e tendo em vista o cumprimento do Artigo 27 da Lei nº 7.819 de 27 de setembro de 2016, RESOLVE:

Revogar a portaria nº 54, de 09 de fevereiro de 2018 e designar os servidores a seguir para integrar a Comissão Permanente de Validação de Certificados e Títulos para fins de Progressão dos Servidores da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL:

Renata Kelly Alves de Carvalho, matrícula nº 66.673-4 - Presidente;
Lara Cavalcanti Barbosa Campelo, matrícula nº 56.811-2 - Membro;
Paulo Fernando Araújo de Melo, matrícula nº 52927-3 - Membro;
Grimoaldo Braga da Rocha Neto, matrícula nº 56.577-6 - Membro;
Anacleto da Rocha Costa, matrícula nº 164-3 - Membro.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**IRONALDO ALVARES MONTEIRO**
Diretor Presidente - ADEAL

Portaria nº 797, de 13 de setembro de 2018.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 31, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e tendo em vista o TAC (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta) firmado em 13/12/2017, nos autos do Processo SAJ/AL Nº SAJ-MP nº 06.2015.0000105-7 (Processo PGJ nº4533/2015), na 5ª Promotora de Justiça, RESOLVE:

Tomar público, para os devidos fins, a aquisição de veículo, através da doação do MAFRIAL-MATADOURO FRIGORÍFICO DE ALAGOAS LTDA, na pessoa de seu Diretor, Sr. Alzir de Albuquerque Beltrão Malta CPF: 007.451.654-00, devidamente adesivado com menção que fora adquirido através do TAC com o MP/AL, espécie tipo: Caminhoneta/Aber/Cabine Dupla, à Diesel, Marca/Modelo: Fiat/Toro Freedom AT9 D, Ano Fab/Mod: 2018/2019, Cap/Pot/Cil: 5p / 1.00T / 170Cv, Categoria: Oficial, Cor: Branca, Placa: QLJ 5994 AL, Chassis: 988226165KKC04174, Renavan:01160271477, registrado em nome da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL), sem reserva de domínio.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**IRONALDO ALVARES MONTEIRO**
Diretor Presidente - ADEAL**Alagoas Previdência****NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a Sra. IONE COSTA WANDERLEY, para tomar ciência de que o pagamento dos valores retroativos de imposto de renda concernentes a exercícios financeiros findos (anos anteriores) deverão ser solicitados junto à Receita Federal quando da declaração de ajuste anual, haja vista que a Alagoas Previdência realiza apenas o pagamento dos valores de Imposto de Renda concernentes ao exercício financeiro em curso. A parte pode ter vistas dos autos do Processo Administrativo nº 4799-3199/2018 e obter cópia do processo a suas expensas.

**CARHP - Companhia de Administração
de Recursos Humanos e Patrimoniais**

PORTARIA CARHP Nº 038, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar empregados públicos da CARHP, para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo nº 45000/2652/2018; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3°, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1° Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) MARIA MADALENA S. SANTOS AYRES, matrícula n° 24-8, inscrito no CPF/MF sob o n° 039.859.454-62, que o coordenará;
- b) JOSÉ JUNIO SILVA DE MESSIAS, matrícula n° 368-9, inscrito no CPF/MF sob o n° 123.970.674-04;
- c) HIPÓLYSSON STÉFANO DE OLIVEIRA, matrícula n° 69-8, inscrito no CPF/MF sob o n° 077.209.514-27.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

CARHP/AL, em Maceió/AL, 13 de setembro de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA
Diretor Presidente

**DETRAN/AL - Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas**

PORTARIA/DETRAN
Portaria n° 1448/2018-GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n° 5101.15337/2017, através da Portaria de Instauração n° 2230/2017-GABDP, datada de 30/10/2017. RESOLVE:

Art. 1° Inocentar o servidor GERSON PEIXOTO LUCAS, matrícula n° 52594, e CPF n° 075.914.894-53, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, indiciado no Processo Administrativo n° 5101.15337/2017, através da Portaria de Instauração n° 2230/2017-GABDP, com base na conclusão do(a) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Autarquia, por meio do Relatório n° 03/2017, bem como, no Parecer n° 240/2018, de lavra da Procuradoria Autárquica do DETRAN/AL. Art. 2° Determinar à Gerência Executiva de Valorização de Pessoas que proceda ao devido assentamento na ficha funcional do servidor, sem deixar de observar o disposto no art. 133 da Lei 5.247/91. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Departamento Estadual de Trânsito, Maceió/AL, 11 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 1452/2018 – GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Médicos Volia Da Soledade Brandão E Iara Santos Albuquerque, Para Compor A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Antonio Marcus Da Costa-Cpf-557.580.024-53, Cicero Lima De Melo-Cpf-036.936.404-08, Cristovao Da Silva Nascimento-Cpf-022.131.514-40, Diego Alexsandro Rocha De Oliveira-Cpf-037.964.434-78, Douglas Sarmiento Magalhaes Junior-Cpf-879.309.274-15, Eliane Monteiro Cabral Warren-Cpf-845.023.207-49, Erismar Dos Santos Silva-Cpf-958.617.264-34, Fernando Marcos Cavalcanti-Cpf-414.824.504-10, Jose Antonio Da Silva Laurentino-Cpf-034.924.094-90, Jose Avelino Neto-Cpf-049.917.377-53, Jose Eurico Aleixo Da Silva-Cpf-036.043.058-96, Jose Inacio Dos Santos Neto-Cpf-348.637.964-04, Jose Israel De Almeida Viana-Cpf-126.336.234-68, Marcela Figueiredo Ribeiro-Cpf-403.061.353-53, Resemari Lima Da Silva-Cpf-001.020.194-79, Rute Da Silva Oliveira-Cpf-190.598.844-34, Saurines Ramos Da Silva-Cpf-212.442.784-91, Valdete Lima Dos Santos Araujo-Cpf-516.519.747-49, Valdice Santos Angelo Rego-Cpf-164.976.274-72, Vitoria Regina Bonaldi Figueiredo Rocha-Cpf-010.995.468-85, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 21/09/2018, de 09:00 às 11:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 1453/2018 – GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Médicos Franklin Pedrosa De Carvalho E Iara Santos Albuquerque, Para Compor A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Ademar Das Chagas Barbosa-Cpf-209.174.654-15, Almir Cesar Lucio Dos Santos-Cpf-903.587.084-00, Antonio Miguel Do Nascimento-Cpf-347.697.904-06, Celivalda Malta Thomas-Cpf-346.672.614-04, Cynara Maximiana De Araujo Silva-Cpf-034.216.824-02, Dilma Alves Tavares-Cpf-411.539.954-68, Eliana Cavalcanti Padilha-Cpf-087.783.104-15, Jose Rodrigues Dos Santos Filho-Cpf-533.928.094-20, Jose Uranio Correia Santos-Cpf-314.134.394-20, Junara Miguel De Camargo-Cpf-289.929.840-00, Leonel Chacom Assuncao Neto-Cpf-007.419.954-41, Luciano Pereira Ribeiro-Cpf-332.274.114-15, Luciene Maria Da Silva Oliveira-Cpf-164.601.894-04, Luiz Roberto De Freitas Vieira-Cpf-358.318.635-49, Maria Aurea De Franca Moura Neves-Cpf-287.474.614-20, Maria Edla De Holanda Pinheiro-Cpf-604.874.534-68, Maria Jose Silva Moura-Cpf-087.775.784-49, Mariluz Leite Tenorio Costa-Cpf-348.596.834-04, Renato Reis Da Silva-Cpf-060.679.054-34, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 18/09/2018, de 09:00 às 11:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 1454/2018 – GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1° Designar os Médicos Margareth Lessa Rocha E Franklin Pedrosa De Carvalho, Para Compor A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Cicero Candido Da Silva-Cpf-164.846.304-53, Claudia Izabel Barbosa De Freitas-Cpf-902.655.054-53, Claudio Pal-Cpf-583.803.318-87, Edson Jorge Dos Santos-Cpf-078.072.098-95, Eduardo Pereira Guimaraes-Cpf-058.512.534-10, Edvaldo Gomes Cardoso-Cpf-005.936.134-49, Elizabeth Lopes Ferreira Da Silva-Cpf-699.307.674-87, Fernando Damaso Sampaio Neto-Cpf-059.366.554-66, Geilda Valerio De Lima-Cpf-342.751.854-04, Genival Silva Da Costa-Cpf-190.802.554-91, Gilberto Alfredo Da Silva-Cpf-162.656.614-34, Helena Maria Melo De Araujo-Cpf-291.639.194-00, Ivonete Eugenio Dos Santos-Cpf-177.808.104-53, Joao Carlos Lima Uchoa-Cpf-482.885.864-49, Jose Da Silva Santos-Cpf-022.967.624-33, Jose De Melo Gomes-Cpf-005.856.614-72, Jose Fernando Alves De Lima-Cpf-539.916.804-91, Jose Rinaldo Gomes Ferreira-Cpf-678.225.764-53, Josivaldo Medeiros Tenorio-Cpf-287.450.434-34, Livia Maranhao Da Rocha-Cpf-076.218.684-49, Lucitania Gomes Oliveira-Cpf-134.460.614-87, Maria De Fatima Santos Chagas-Cpf-331.909.094-15, Maria Rolemberg Lessa Leite-Cpf-540.093.164-20, Mario Sergio Lopes-Cpf-133.905.704-20, Neide Maria Dos Santos-Cpf-417.665.638-72, Oscar Enrique Tupino Elguerra-Cpf-528.662.469-34, Ronald De Oliveira Santana-Cpf-045.837.624-88, Saska De Carvalho Silveira-Cpf-926.828.124-49, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 17/09/2018, de 09:00 às 11:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 1455/2018-GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual n° 60.041, de 31 de julho de 2018,

Considerando o recebimento da Comunicação Interna de n° 208/2018, RESOLVE: Art. 1° Conceder por mais 90 (noventa) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria n° 502/2018-GABDP, de 07 de maio de 2018, publicado em DOE no dia 09.05.2018, referente ao processo administrativo n° 5101.4980/2018.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente